



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
COMUNICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO - TURMA 2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM / ICA / UFC) recebeu o recurso impetrado pela candidatura de número de **inscrição 113005** referente à Etapa de Análise de Projetos do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Mestrado e Doutorado Acadêmicos em Comunicação – Turma 2024.1, e encaminhou a documentação para a Banca Avaliadora da Seleção, que analisou a solicitação do(a) candidato(a) e redigiu o seguinte parecer:

Em resposta ao recurso impetrado pelo candidato de inscrição número **113005**, considera-se que o projeto **“ROSTO INSTAGRAMÁVEL: VIDA EM FILTROS FACIAIS DO INSTAGRAM E O IMPACTO NO COMPORTAMENTO DOS JOVENS HOMOSSEXUAIS”**:

1) Não é aderente às pesquisas realizadas pelas professoras Helena Martins e Catarina Farias, conforme indicado por elas.

2) O projeto apresenta proposta de pesquisa sobre práticas de consumo de filtros do Instagram por parte de jovens homossexuais. Tem, portanto, relevância e refere-se a questões tratadas no âmbito da Comunicação, mas distantes das pesquisas das duas professoras.

3) A professora Catarina Farias estuda centralmente comunicação popular e movimentos sociais, na perspectiva dos estudos latino-americanos de recepção. A professora Helena Martins analisa políticas de comunicação na perspectiva da Economia Política da Comunicação, dedicando-se ultimamente a um leque de temas já abrangente, compreendendo regulação de plataformas, desinformação e trabalho mediado por plataformas. O projeto proposto, por seu turno, está baseado em perspectivas teóricas bastantes distintas, como as formuladas por McLuhan, Jenkins e Sibilia. O objeto de estudo, nomeadamente homossexuais de Fortaleza-CE, aliás bastante amplo, aponta para análises que não são de movimentos sociais ou das próprias plataformas, o que demanda outras perspectivas teórico-metodológicas. Ainda que as professores frequentemente dialoguem com outras abordagens, não é possível afirmar haver aderência aos projetos. Por fim, sugerimos que o projeto seja revisto para que sejam especificados objeto, corpus, temporalidade e objetivos mais específicos.

Sendo assim, a Banca **INDEFERE** o recurso e **RATIFICA** o resultado anterior.

Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Dr^a. Gabriela Frota Reinaldo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação
PPGCOM | ICA | UFC

